



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIPORÃ – PARANÁ

Conforme Lei Municipal 2.469/2011

RESOLUÇÃO Nº 10, de 29 de Outubro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 2469/2011 que dispõe sobre a sua criação, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na 261ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 29 de Outubro de 2021.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade a adesão do município de Ibiporã ao incentivo de Investimento para o Transporte Sanitário no programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da resolução SESA 769/2019.

Ibiporã/PR, 03 de Novembro de 2021.

José Carlos da Silveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 10/2021, de 29 de Outubro de 2021, nos termos da legislação vigente.

Leiliane de Jesus L. Vilar
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde